



INDICAÇÃO 477/2017

O vereador que esta subscreve requer seja, em conformidade com as normas regimentais vigentes, enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito que determine o estudo da alteração ou supressão do limite territorial imposto pela Lei 1.979/2004, dos setores: a) de Negócios Jurídicos e Tributário - a legalidade e possível inconstitucionalidade do requisito de 30 alqueires de área mínima para loteamentos em nossa cidade e b) da SOIURB - impacto da possível alteração da área mínima para loteamentos em nossa urbe.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação para evitar-se possível nascimento de loteamentos irregularidades e/ou possível crescimento desordenado de nossa cidade.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador - PSDB